

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 29312055/2026 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista/condutor.

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 14 de maio de 2026 às 16h22min.

Questionamento 01 - *"QUESTIONAMENTO PARA TODOS OS ITENS - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos fornecidos deverão possuir a quilometragem máxima rodada entre 3000-5000km. Porém, não é informado o ano dos veículos a serem fornecidos. Desta forma, entendemos que serão aceitos veículos que atendam ao limite de quilometragem informada, independente do seu ano. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 02 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 1 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo passeio. Desta forma, entendemos que serão aceitos tanto veículos hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 03 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender ao comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam o comprimento de no mínimo 3731mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir minimamente 3.800mm de comprimento."**

Questionamento 04 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Porém, considerando que muitos modelos de veículos do tipo hatch, apresentam tal funcionalidade apenas nas portas dianteiras, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com vidros dianteiros elétricos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, neste caso devem possuir vidros elétricos (dianteiros e traseiros)."**

Questionamento 05 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 2 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO (COM BANCOS IMPERMEÁVEIS) - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo passeio. Desta forma, entendemos que serão aceitos tanto veículos hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 06 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender ao*

comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam o comprimento de no mínimo 3731mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir minimamente 3.800mm de comprimento."**

Questionamento 07 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Porém, considerando que muitos modelos de veículos do tipo hatch, apresentam tal funcionalidade apenas nas portas dianteiras, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com vidros dianteiros elétricos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, neste caso devem possuir vidros elétricos (dianteiros e traseiros)."**

Questionamento 08 - *"D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir bancos com revestimento em material sintético liso. Desta forma, entendemos que serão aceitos bancos com capas protetoras em courvin. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os bancos devem ser revestidos de material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos)."**

Questionamento 09 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 3 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO (COM ENGATE PARA REBOQUE) - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo passeio. Desta forma, entendemos que serão aceitos tanto veículos hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 10 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender ao comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam o comprimento de no mínimo 3731mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir minimamente 3.800mm de comprimento."**

Questionamento 11 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Porém, considerando que muitos modelos de veículos do tipo hatch, apresentam tal funcionalidade apenas nas portas dianteiras, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com vidros dianteiros elétricos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, neste caso devem possuir vidros elétricos (dianteiros e traseiros)."**

Questionamento 12 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 4 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO (COM SUPORTE PARA ESCADAS) - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo passeio. Desta forma, entendemos que serão aceitos tanto veículos hatch quanto sedan. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 13 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender ao comprimento mínimo de 3800mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam o comprimento de no mínimo 3731mm?"*

Tendo como exemplo o veículo Renault Kwid"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir minimamente 3.800mm de comprimento."**

Questionamento 14 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Porém, considerando que muitos modelos de veículos do tipo hatch, apresentam tal funcionalidade apenas nas portas dianteiras, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com vidros dianteiros elétricos?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, neste caso devem possuir vidros elétricos (dianteiros e traseiros)."**

Questionamento 15 - *"D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão ser fornecidos com suporte para escadas. Porém, o termo carece em disponibilizar maiores informações que possam vir a auxiliar a precificação da adaptação e ao atendimento do edital. Desta forma, questionamos: Há maiores informações referentes ao suporte para escadas que possam vir a serem disponibilizadas?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"O suporte para escadas deverá ser compatível com o modelo de veículo solicitado no Termo de Referência, devendo possuir resistência e fixação adequadas para o transporte seguro de escadas profissionais."**

Questionamento 16 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 5 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO HÍBRIDO NÃO PLUG-IN - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo passeio. Desta forma, entendemos que serão aceitos veículos do tipo SUV. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, desde que os veículos atendam as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 17 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a altura mínima do solo de 200mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a altura mínima do solo de 190mm? Tendo como exemplo o veículo GAC GS4 "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja possuir altura mínima do solo de 200mm."**

Questionamento 18 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 6 - VEÍCULOS TIPO PASSEIO SEDAN - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo sedan. Porém, considerando se tratar de uma categoria superior de veículos, questionamos: Poderíamos ofertar veículos do tipo SUV?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 19 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 460 litros para o porta malas. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de 407 litros? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, minimamente porta malas de 460L."**

Questionamento 20 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 7 - VEÍCULOS TIPO SUV - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão ser fornecidos na cor prata ou preta. Essa decisão ficará por conta da contratada? Do contrário, solicitamos que a cor escolhida seja informada, visto que se trata de uma informação de grande importância para a precificação da proposta"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, a escolha entre a cor prata ou preta será da Contratada."**

Questionamento 21 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender o comprimento mínimo de 4150mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com o comprimento de no mínimo 4119mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Kardian "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir 4.150 mm a 4.350 mm de comprimento ."**

Questionamento 22 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender o comprimento mínimo de 4150mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com o comprimento de no mínimo 4147mm? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir 4.150 mm a 4.350 mm de comprimento ."**

Questionamento 23 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 8 - VEÍCULOS 7 PESSOAS - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar o veículo Citroen Aircross que possui motor 1.0 turbo? Vale dizer que por se tratar de motorização turbo, a sua potência se mostra elevada, atendendo a 130 cavalos."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, inclusive no que se refere ao motor do veículo."**

Questionamento 24 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 9 - VEÍCULOS 7 PESSOAS (COM BANCOS IMPERMEÁVEIS) - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar o veículo Citroen Aircross que possui motor 1.0 turbo? Vale dizer que por se tratar de motorização turbo, a sua potência se mostra elevada, atendendo a 130 cavalos. "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, inclusive no que se refere ao motor do veículo"**

Questionamento 25 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir bancos com revestimento em material sintético liso. Desta forma, entendemos que serão aceitos bancos com capas protetoras em courvin. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os bancos devem ser revestidos de material sintético liso."**

Questionamento 26 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 10 - VEÍCULOS TIPO PICK UP 4X4 CABINE DUPLA - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 1110 litros para o compartimento de carga. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de 937 litros para o compartimento de carga? Tendo como exemplo o veículo Fiat Toro"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir compartimento para carga de no mínimo 1.100litros."**

Questionamento 27 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 1110 litros para o compartimento de carga. Porém, com a intenção de aumentar a*

possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de 980 litros para o compartimento de carga? Tendo como exemplo o veículo RAM Rampage "

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir compartimento para carga de no mínimo 1.100litros."**

Questionamento 28 - *"C. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 1110 litros para o compartimento de carga. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de 1062 litros para o compartimento de carga? Tendo como exemplo o veículo Chevrolet S10 "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir compartimento para carga de no mínimo 1.100litros."**

Questionamento 29 - *"D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir bancos com revestimento em material sintético liso. Desta forma, entendemos que serão aceitos bancos com capas protetoras em courvin. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os bancos devem ser revestidos de material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos)."**

Questionamento 30 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 11 - VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE DUPLA MÉDIA - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo pick up cabine dupla de 4 portas. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar o veículo Volkswagen Saveiro, sendo uma pick up cabine dupla de 2 portas e que atende ao restante dos requisitos apresentados pelo termo? "*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, devem possuir quatro portas."**

Questionamento 31 - *"B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir vidro elétrico. Porém, considerando que alguns modelos de veículos do tipo pick up, apresentam tal funcionalidade apenas nas portas dianteiras, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com vidros dianteiros elétricos"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos devem atender na íntegra as exigências constantes no Termo de Referência, neste caso devem possuir vidros elétricos (dianteiros e traseiros)."**

Questionamento 32 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 12 - VEÍCULOS TIPO PICK UP CABINE SIMPLES 4X4 - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir bancos com revestimento em material sintético liso. Desta forma, entendemos que serão aceitos bancos com capas protetoras em courvin. Está correto o entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os bancos devem ser revestidos de material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos)."**

Questionamento 33 - *"QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 13 - VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO DE CARGA - A. Conforme termo de referência é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo utilitário com compartimento de carga fechado. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos do tipo utilitário pick up cabine simples, adaptados com capota de fibra teto alto, assim atendendo aos requisitos de um veículo com compartimento de carga fechado?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os**

bancos devem ser revestidos de material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos)."

Questionamento 34 - "QUESTIONAMENTO PARA O ITEM 14 - VEÍCULOS TIPO VAN 15 PASSAGEIROS - A. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade para 15 passageiros. Entendemos que se trate de uma especificação mínima, assim sendo aceitos veículos com maior capacidade de passageiros. Está correto o entendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, tal especificação se trata da quantidade exata, ou seja, o veículo deve conter capacidade para 15 pessoas (incluindo o motorista)."**

Questionamento 35 - "B. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a capacidade de carga de 430 litros. Entendemos que a informação esteja se referindo a capacidade do bagageiro. Está correto o entendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, esta correto."**

Questionamento 36 - "C. Considerando que o termo de referência esteja exigindo que os veículos deverão atender a capacidade de carga de 430 litros para o bagageiro. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos que atendam a capacidade de 348 litros para o bagageiro? Tendo como exemplo o veículo Ford Transit "

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os a capacidade de carga deve ser de 430 litros."**

Questionamento 37 - "D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão possuir bancos com revestimento em material sintético liso. Desta forma, entendemos que serão aceitos bancos com capas protetoras em courvin. Está correto o entendimento?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisição de Compras - Área de Unificação de Compras, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 29486196/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Não, os veículos ofertados devem atender as especificações do Termo de Referência, ou seja, os bancos devem ser revestidos de material sintético liso, lavável e impermeável com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto e dos assentos dos bancos)."**

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2026, às 08:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29496365** e o código CRC **E01ECF7E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.089112-3

29496365v13